



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024,
DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 51,
DA RESOLUÇÃO Nº 015/2001, DE 27
DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Artigo 51, da Resolução nº 015/2001, de 27 de Dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. As sessões ordinárias terão duração máxima de quatro horas e terão início preferencialmente às 19 (dezenove) horas; e poderá ocorrer em outro horário, desde que previamente aprovado pela maioria absoluta dos Nobres Senhores Vereadores, ressalvadas ainda situações especiais, ocasião em que, por Resolução da Presidência com comunicação de todos os Vereadores com dois dias de antecedência, poderá ser realizada a alteração de horário, sendo que em todos os casos, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância.

Art. 2º - As demais disposições da Resolução nº 015/2001 permanecem inalteradas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 05 de Abril de 2024.

Vereador **DALTRO MOACIR UTTEICH**
Presidente

Vereador **EDSON FILIPIAK**
Vice-Presidente

Vereador **CARLOS ALBERTO DALL AGNOL**
1º Secretário

Vereador **LINDOMAR SCANAGATTA**
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Nobres Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução visa possibilitar a flexibilização do horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento – RS, que atualmente acontecem à partir das 18 horas.

Estamos propondo que as mesmas aconteçam à partir das 19 (dezenove) horas, como já aconteciam em períodos anteriores, permitindo uma participação mais ativa de nossa comunidade, que, via de regra, trabalha até às 18 horas, restando impedida de comparecer junto ao Plenário desta Casa Legislativa.

A medida visa assegurar que, mediante aprovação prévia pela maioria absoluta do Plenário, as Sessões Ordinárias possam ser realizadas também em outros horários.

Diante do exposto, o Projeto de Resolução nº 001/2024, é encaminhado ao Plenário para deliberação dos Nobres Senhores Vereadores.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 05 de Abril de 2024.

Vereador **DALTRO MOACIR UTTEICH**
Presidente

Vereador **EDSON FILIPIAK**
Vice-Presidente

Vereador **CARLOS ALBERTO DALL AGNOL**
1º Secretário

Vereador **LINDOMAR SCANAGATTA**
2º Secretário